



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 31ª SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na Sessão Administrativa de **25 de setembro de 2025, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “*Zoom Cloud Meetings*”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

Em observância à Resolução TRE-MA nº 10.142/2023, os pedidos de sustentação oral remota deverão ser cadastrados exclusivamente no site do TRE-MA, por meio de ferramenta própria disponível em <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-judiciais/sesoes-de-julgamento/sustentacao-oral>, **até 1h** antes do início da sessão para a qual fora solicitada.

Após o cadastro das informações, o advogado ou advogada receberá o link de acesso virtual à sessão de julgamento, devendo acessá-lo no início da sessão e permanecer na sala de espera até a sua admissão no plenário online.

Caberá à advogada ou ao advogado inscrito providenciar a infraestrutura necessária para a realização de sua sustentação oral por meio de videoconferência, devendo seu equipamento dispor de microfone e câmera, bem como possuir instalada a ferramenta **Zoom Meetings**, utilizada nas sessões de julgamento por videoconferência.

No caso das **sustentações orais presenciais**, estas também poderão ser cadastradas por meio da mesma ferramenta no site do TRE-MA, **até 1h** antes do início da sessão, ou ainda perante a Corte do TRE-MA, **até o início da sessão**.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br.

01. PROCESSO DIGITAL Nº 12088-33.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão da presidência deste Tribunal, que aplicou à recorrente penalidade de rescisão unilateral do Contrato nº 02/2022, referente a serviços de operação de empilhadeira para atender as necessidades da Central de Armazenamento de Urnas deste TRE/MA, bem como pela aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e de contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 12 (doze) meses



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Recorrente: Nacional Serviços Integrados Ltda.

Advogados: Cláudia Ferreira Fontinhas Nogueira da Cruz - OAB/MA nº 17.686, Marcio Ricardo de Oliveira Silva - OAB/MA nº 24.603

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

02. PROCESSO DIGITAL Nº 4392-09.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão da presidência deste Tribunal, que aplicou à recorrente penalidade de multa de 0,5% (meio por cento) do valor do orçamento estimado em contratação de serviço técnico continuado, especializado em desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação para este TRE/MA, em razão de, após convocação do Pregoeiro, não ter enviado a proposta de preços readequada ao lance ofertado

Recorrente: Wiser Tecnologia e Ciência de Dados LTDA.

Advogado: Francisco Carlos Ponte Gomes Filho - OAB/CE nº 31.593

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

03. PROCESSO DIGITAL Nº 7991-53.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de resolução que altera a Resolução TRE-MA nº 10.339/2025, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

04. REVISÃO DE ELEITORADO – RvE Nº 0600061-49.2025.6.10.0064

PROCEDÊNCIA: Cândido Mendes – 64ª Zona Eleitoral

ASSUNTO: Revisão do Eleitorado com cadastramento biométrico no município de Cândido Mendes

Interessado: Juízo da 64ª Zona Eleitoral

Relatora: Des. Maria Francisca Gualberto de Galiza

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco: pela homologação do procedimento de revisão.

05. REVISÃO DE ELEITORADO – RvE Nº 0600062-34.2025.6.10.0064

Procedência: Amapá do Maranhão – 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Assunto: Revisão do Eleitorado com cadastramento biométrico no município de Amapá do Maranhão

Interessado: Juízo da 64ª Zona Eleitoral de Amapá do Maranhão

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pela homologação do procedimento de revisão.

06. REVISÃO DE ELEITORADO – RvE Nº 0600063-19.2025.6.10.0064

PROCEDÊNCIA: Godofredo Viana – 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Assunto: Revisão do Eleitorado com cadastramento biométrico no município de Godofredo Viana

Interessado: Juízo da 64ª Zona Eleitoral de Cândido Mendes

Relatora: *Desa.* Maria Francisca Gualberto de Galiza

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Thiago Ferreira de Oliveira: pela homologação do procedimento de revisão.

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral